

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 006/2023.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO
VALOR DAS DIÁRIAS, NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CANDELÁRIA-
RS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze meses), os numerários constantes no Anexo I, da Resolução da Mesa Diretora nº 001/2018, em observância ao artigo 3º, da mesma.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 06 de março de 2023

Alan Patrick Wagner
Presidente

Ginevra Haubert da Silveira
Vice-presidente

Jaira Inês Diehl
Secretária

REFERÊNCIA:	VALOR:
MEIA DIÁRIA DENTRO DO ESTADO	R\$ 172,22
DIÁRIA DENTRO DO ESTADO	R\$ 344,44
DIÁRIA FORA DO ESTADO	R\$ 688,87
DIÁRIA DISTRITO FEDERAL OU EXTERIOR	R\$ 1.033,31